

INDICAÇÃO Nº 29 /2021

O Vereador **Cleber Cohsul**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

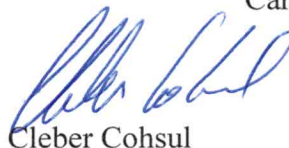
“Urbanização em frente a Igreja e cemitério do Sete de Castro”.

Justificativa:

Através da presente indicação solicito que o Executivo Municipal providencie a urbanização, com instalação de aproximadamente 800 metros quadrados de pavs em frente a Igreja e Cemitério da Comunidade do Sete de Castro. A urbanização é necessária tendo em vista que no referido local não existe pavimentação, prejudicando o acesso ao local em dias chuvosos, em virtude de buracos e poças de água, e em dias ensolarados em virtude do acúmulo de poeira. Essa indicação tem como objetivo proporcionar aos visitantes e moradores daquela comunidade acesso à igreja e cemitério em melhores condições, bem como, tornar os espaços mais bonitos e agradáveis..

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 25 de janeiro de 2021.



Cleber Cohsul
Vereador – Proponente

